

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E96B3F76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1805-C/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA**, constante na Lei Complementar Municipal nº 5, de 12 de maio de 2025, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:07E28DEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1805-D/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:16E5B761

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1905-E/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo Nº 1838 de 19/05/2026, protocolado pelo servidor **FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS**, solicitando exoneração do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a inexistência de impedimento legal para o deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 1396214,

ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de maio de 2026.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:788B298B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2005-A/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo Nº 1869 de 20/05/2026, protocolado pela servidora **MARIA ANA JÉSSICA RODRIGUES SILVA**, solicitando exoneração do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a inexistência de impedimento legal para o deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MARIA ANA JÉSSICA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 1391398, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de maio de 2026.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7976AF84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2005-B/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.081/1998 que cria o troféu DIVINO ESPÍRITO SANTO e institui a Comenda, AMIGO DE MORADA NOVA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Troféu Divino Espírito Santo constitui a mais elevada honraria destinada a reconhecer e homenagear os filhos e amigos de Morada Nova que contribuam de forma relevante para o engrandecimento do município, e que o Sr. Glauber Barbosa Castro tornou-se, legitimamente, filho desta terra ao ser eleito por três vezes Prefeito Municipal, dedicando sua trajetória pública ao desenvolvimento e ao fortalecimento da cidade;

CONSIDERANDO que a atuação social e política do Sr. Glauber Barbosa Castro tem sido motivo de amplo reconhecimento e inspiração para a população morada-novense, em razão do impacto positivo de suas ações voltadas à promoção do bem-estar coletivo, da inclusão social e do progresso do município, elevando e dignificando o nome de Morada Nova perante toda a região;

CONSIDERANDO que a Comenda AMIGO DE MORADA NOVA é destinada aos cidadãos brasileiros, naturais de outros municípios, que atuam para o engrandecimento de nossa terra, a divulgação de nossos valores Socioeconômicos e Culturais, e o desenvolvimento de nossos potenciais;